

Cotas raciais: o incômodo da cor.

Mauricio Gonçalves da Silva^{1*}; Daniel Gonçalves da Silva²; Orlando Pereira Afonso Junior³.

¹Estudante, IFF, campus Itaperuna; ²Professor, C. E. 10 de Maio; ³Professor, IFF, campus Itaperuna.

mauriciogods@gmail.com

Resumo

Ações afirmativas são muito importantes porque tendem a promover a igualdade entre os diferentes estratos sociais. E por pensar nisso, percebe-se que medidas equalizadoras que visem à igualdade de oportunidades são, em sua maioria, sempre muito bem-vistas. Mas quando o elemento “cor da pele” se faz presente na elaboração dessas medidas, o assunto torna-se polêmico e, conseqüentemente, envolto a várias discussões. Por isso, este trabalho propõe uma discussão acerca da implantação das cotas raciais nas universidades; seus pontos relevantes, fatos e contradições, bem como o racismo existente em relação ao tema, ainda que de forma velada. É preciso propor debates e lançar discussões, pois somente através de espaços de fala - onde as minorias também tenham voz - será possível mudar o contexto social de uma sociedade extremamente racista e excludente. Portanto, deveria parecer no mínimo razoável a inclusão de questões de cunho étnico-racial nas políticas públicas que tenham por finalidade reduzir as mazelas sociais no Brasil.

Palavras-Chave

Ações Afirmativas. Racismo. Cotas Raciais.

Introdução

A complexidade das relações raciais tem se apresentado enquanto questão elementar em interpretações acadêmicas acerca da constituição da sociedade brasileira. Em paralelo a este movimento que se consolidou no meio intelectual, a partir da década de 1930, sobretudo, tornou-se insustentável pensar um projeto de nação que ignorasse as mazelas resultantes de mais de trezentos anos de escravidão institucionalizada de pessoas africanas e de seus descendentes. Considerando-se a brutalidade de nosso sistema escravagista, a assertiva de que a construção do Estado brasileiro se deu à custa de uma existência violenta imposta a pessoas escravizadas não soa, tampouco, exagerada. Sendo assim, deveria parecer, no mínimo, razoável o entendimento de que proposições de políticas públicas que intencionem suprir o abismo atual das desigualdades sociais no Brasil não podem desconsiderar questões de cunho étnico-racial.

A igualdade jurídica que emergiu no cenário pós-abolição não significou garantias de direitos aos ex-escravos. Mesmo que asseguradas condições mínimas de acesso à cidadania – em tese, só plenamente conquistada a partir da Constituição de 1988 – o estigma da escravidão nunca deixou de se fazer presente na vida dos negros brasileiros. Se antes havia uma diferenciação hierárquica que se alicerçava na condição de homem livre ou cativo, agora essa mesma hierarquização

se manifesta sob uma lógica discriminatória e racista pautada pelo critério da cor da pele.

No âmbito das conquistas arduamente conquistadas pela militância dos movimentos negros, cabe destacar o papel fundamental das políticas de ação afirmativa na busca pela promoção da igualdade entre os diferentes estratos sociais. Sabrina Moehlecke, em estudo acerca da história e dos debates que circunscrevem a questão das políticas de ação afirmativa no Brasil, assegura ser preciso entendê-las enquanto uma medida de caráter reparatório/compensatório e/ou preventivo, que tem por intenção “corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado”.

Analisando mais especificamente o ambiente sociopolítico de implementação de determinadas medidas que visam à extinção de privilégios históricos e, por conseguinte, uma competição justa na qual uma ideia de meritocracia poderia, de fato, ser considerada, percebe-se que as políticas de ação afirmativa tendem a se tornar um incômodo, sobretudo, quando relacionadas à cor. Tal situação evidencia a persistência de um racismo estrutural que tenta inviabilizar/desqualificar a elaboração de medidas criadas justamente para tentar combatê-lo. Sob essa ótica, nota-se que qualquer possibilidade de ascensão do negro gera uma ameaça à classe historicamente dominante, em sua maioria constituída por pessoas brancas. Caso emblemático é o da instituição das cotas raciais como importante medida de inserção do negro nas universidades, face às exclusões e ao tratamento desumano conferido a este grupo ao longo da história, refletindo, ademais, em sua realidade atual, como anteriormente mencionado. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de Brasília (UnB) foram as primeiras universidades públicas a implementarem um sistema de cotas, a partir de 2003, em nome dos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos e do princípio de igualdade de acesso ao ensino.

O Supremo Tribunal Federal garantiu a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa após votação, unânime, ocorrida em 2012. Para Rosana Heringer, esse aval do STF foi de extrema importância, uma vez que a forma como essas políticas vinham sendo adotadas nas universidades não assegurava sua continuidade, por estarem respaldadas em normas específicas de cada instituição de ensino, mais sujeitas, assim, “a mudanças conjunturais de ordem política dentro de cada instituição”.

No entanto, a garantia legal que determina e normatiza a implantação de atos discriminatórios positivos não foi suficiente para convencer uma boa parcela da população que teme perder os seus privilégios quando da democratização desses. Em estudo que analisou as atitudes perante as cotas sociais e raciais de estudantes dos cursos mais concorridos da Universidade Federal de Sergipe (UFS) antes da implantação de cotas em 2005, e depois de sua implantação, na primeira turma de cotistas em 2010, foi constatado um paradoxo na argumentação dos alunos contrários e favoráveis às cotas quando indagados sobre essa temática:

Os contrários afirmaram que “elas aumentam o preconceito”; os favoráveis, por seu turno, disseram que “elas promovem justiça social” e que “combatem o preconceito”. Trata-se aqui de um campo dilemático no qual

os mesmos elementos retóricos, mas em sentido inverso, são usados por grupos em oposição para justificar suas atitudes.

Outros importantes argumentos contrários ao sistema de cotas nas universidades se embasam na ideia de que tal mecanismo não resolve o problema da exclusão social no Brasil e que se a falha na educação básica fosse corrigida as cotas não seriam necessárias. Há, ainda, aqueles que insistem em uma argumentação infundada de que o desempenho acadêmico dos alunos cotistas seria pior que o dos não cotistas, e que isso prejudicaria o nível de excelência da Universidade. A este respeito, Isabelle Batista de Lemos – em artigo no qual analisa a trajetória acadêmica de alunos que ingressaram pelo sistema de cotas raciais na Universidade Federal do Pará (UFPA) – argumenta que:

A amostra de estudantes entrevistados nesta pesquisa contradiz essa assertiva. A maior parte deles relatou que seu desempenho foi parecido com o desempenho dos estudantes não cotistas. Os poucos que sentiram um maior desnível de conhecimento no início do curso ressaltaram o papel das dificuldades de acesso a bens culturais – como livros, material de pesquisa, computador e internet – e a necessidade de conciliar a faculdade com o trabalho, em inviabilizar uma boa performance acadêmica nessa primeira fase.

A proposição de políticas de ação afirmativa no Brasil se apresenta como um dos instrumentos mais viáveis de promoção de justiça social. Os estudos acerca das transformações ocorridas após a implementação das cotas raciais em universidades demonstram a relevância da democratização do acesso ao ensino superior como meio de pluralização dos espaços antes interditados a uma parcela significativa da população. Entretanto, ressalta-se a necessidade de que essa política venha ao encontro de outras que garantam a permanência desses estudantes na universidade.

O objetivo deste trabalho é discutir o papel de ações afirmativas de cunho étnico-racial, mais especificamente as cotas raciais, e alertar para o racismo presente em alguns discursos contrários a este tipo de medida equalizadora.

Metodologia

O trabalho foi realizado a partir de uma revisão de literatura. O critério utilizado na busca foi mostrar dados que revelam a importância das cotas raciais, por quais motivos elas se justificam e como discursos racistas tentam desqualificá-la.

Resultados e discussão

Em sua grande maioria, os trabalhos voltados para o tema em questão demonstram a importância de medidas que visem à promoção da igualdade social. Ao falarmos de cotas raciais, devemos levar em conta as disparidades presentes em nossa sociedade e o dever reparatório do Estado brasileiro no sentido de corrigir/minimizar injustiças passadas, mas que refletem no cenário atual.

Quando algum sujeito se opõe ao sistema de cotas raciais nas Universidades Públicas, o direito de discordar reflete um espaço democrático de opiniões e pelo

qual devemos prezar. O fato de discordar não é a questão, mas a argumentação envolta a este fato não pode ferir direitos de outros sujeitos.

Conclusão

Estudos apontam a eficácia das cotas raciais em Universidades como importante medida de inserção do negro nesses espaços. O problema agora consiste na absorção desta mão de obra qualificada no mercado de trabalho, que também é um setor excludente. Vale frisar que como qualquer ação deste tipo as cotas raciais estão sujeitas a ajustes periódicos, portanto casos isolados de insucesso não podem tirar o mérito desta importante medida.

Agradecimentos

Agradeço ao meu irmão, Daniel Gonçalves da Silva, pela importante contribuição neste trabalho e por se apropriar de questões sociais na luta por uma sociedade mais justa.

Agradeço ao professor, Orlando Pereira Afonso Junior, que pacientemente me orientou na adequação deste trabalho às normas do Congresso em questão.

Referências

.BAYMA, Fátima. Reflexões sobre a constitucionalidade das cotas raciais em universidades públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós-julgamento das cotas. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 75, p. 325-346, Abr./Jun., 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v20n75/06.pdf>. Acesso em: 21/01/2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.

HERINGER, Rosana. Um balanço de 10 anos de políticas de ação afirmativa no Brasil. **TOMO: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe**, Aracaju, n. 24, p. 17-35, Jan./Jun., 2014. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/3184>. Acesso em: 20/01/2018.

LEMOS, Isabelle Batista. Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, p. 1-25, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-22-71-e227161.pdf>. Acesso em: 22/01/2018.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; NEVES, Paulo Sérgio da Costa; SILVA, Paula Bacellar. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 56, p. 141-163, Jan./Mar., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v19n56/v19n56a08.pdf>. Acesso em: 20/01/2018.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, João Pessoa, n. 117, p. 197-217, Nov., 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em: 20/01/2018.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio negro no Brasil**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2017.

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.